



DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.460, de 22/12/2022 publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2022; e
- o Processo EBC nº 1467/2020; e

RESOLVE

Art. 1º – Devolver a servidora FABIANA DOS SANTOS TELLES, matrícula EBC nº 201073, matrícula SIAPE nº 1572679, ao órgão de origem/Banco do Brasil S.A.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 27/12/2022.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente